



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **Luiz Carlos Trautmann**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Serafin Santos Vaz, nº 64, Soledade/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.267.178/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Trautmann, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm justo e acordado o presente **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023**, com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2023 por mais 12 (doze) meses**, a contar de 01 de julho de 2025, **mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais**, especialmente no que tange ao objeto, valor e condições de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A nova vigência contratual passa a ser de **01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**, totalizando o período adicional de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal da contratação permanece o mesmo do último aditivo, sendo de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, totalizando **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** no período aditado. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária prevista no contrato original.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e em seus aditivos anteriores**, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Mormaço/RS, 30 de junho de 2025.**

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**LUIZ CARLOS TRAUTMANN**

CNPJ nº 07.267.178/0001-42

CONTRATADO